PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2026/06920**
SGC: **25.510.000523.2026**
Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para Curativos, Imobilização e Procedimentos Ambulatoriais - Dispensa de Fracassados em Pregão Eletrônico - PBSAÚDE**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls. 67-72) e Termo de Referência (fls. 73-87), documentos estes elaborados por parte dos setores **Gerência Executiva de Suprimentos e Logística e Planejamento de Recursos de Distribuição e Compras (PRDC).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho Nº PBS-DES-2026/62883, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls. 74).

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pelo resultado não exitoso dos itens remanescentes da disputa realizada no processo regular de pregão **PBS-PRC-2026/01392**, caracterizando a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE FRACASSADOS**, conforme disposto no Termo de Referência.

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item 1.2, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do valor total POR ITEM.

PBSPRC20260920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

3. DA PESQUISA E FORMAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/). Todas as comprovações de acesso aos sítios eletrônicos encontram-se em anexo ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2026/06920 apresentou uma MÉDIA SANEADA de **R$ 563.443,00 (Quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais),** referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 198-287.

3.1 DA ANÁLISE DOS PREÇOS ESTIMADOS DE MERCADO

Para fins de formação do preço estimado da presente contratação, foram analisados os valores obtidos mediante pesquisa de mercado, considerando-se, para fins de composição da cesta de preços, exclusivamente as referências compatíveis com o objeto pretendido.

Os preços coletados foram submetidos ao tratamento estatístico adotado por este Núcleo, mediante utilização de tabela de referência própria, com aplicação dos

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

parâmetros de média, desvio padrão e coeficiente de variação, a fim de avaliar a dispersão dos valores pesquisados e identificar eventuais preços discrepantes.

Conforme a metodologia adotada, são estabelecidos limites inferior e superior para análise dos valores coletados, considerando-se a média dos preços e o parâmetro de dispersão definido na metodologia. Os valores eventualmente identificados fora da faixa estabelecida são submetidos à análise crítica e, quando caracterizada sua discrepância ou incompatibilidade com o objeto, desconsiderados para fins de formação do preço estimado.

Dessa forma, os dados utilizados para a formação do preço estimado refletem exclusivamente referências compatíveis com as características e especificações do objeto.

A memória de cálculo e o demonstrativo dos preços coletados encontram-se devidamente registrados na **Cesta de Preços acostada aos autos**, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores obtidos e dos critérios empregados para o tratamento dos dados.

Após a aplicação da metodologia e análise dos preços válidos, verificou-se que o valor pleiteado se encontra dentro da faixa de preços apurada na pesquisa de mercado, não sendo identificada, sob a perspectiva dos dados coletados e dos critérios estatísticos aplicados, discrepância que comprometa sua compatibilidade mercadológica.

Diante do exposto, **certifica-se, nos limites da competência deste Núcleo e sob a perspectiva da pesquisa de mercado realizada, que os valores analisados apresentam compatibilidade com os preços praticados para o objeto**, conforme demonstrado na Cesta de Preços e na respectiva memória de cálculo.

A presente análise observa as disposições aplicáveis à pesquisa de preços, especialmente a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e o **Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022**, bem como a metodologia de tratamento dos preços adotada por este Núcleo.

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

Para o referido processo aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1617602**, na data de 14 de agosto de 2026 até o dia 19 de agosto de 2026, constando registro

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

de 01 (uma) data de vencimento, referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 304).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 14 de agosto de 2026, para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- **ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- **AMARALMED COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA;**
- **ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA;**
- **ASTHAMED COMERCIO DE PROD. E EQUIP. HOSP. LTDA;**
- **BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- **BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- **COFERNANDES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E FARMA DELIVERY EIRELI EPP;**
- **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;**
- **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA;**
- **N & J DISTRIBUIDORA LTDA;**
- **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- **OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE CONSULTORIA TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA;**
- **PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA;**
- **SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA;**
- **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Outrossim, os fornecedores adiante descritos apresentaram negativas para participação no processo:

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

- MEDIKA;
- LOCMED.

- Referente a desclassificação e declínio de empresas:

A empresa ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada dos **itens 3 - ATADURA de crepom cerca de 15 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, 4 - ATADURA de crepom cerca de 20 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento e 5 – ATADURA de crepom cerca de 30 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento**, visto reprovação no parecer técnico. A próxima colocada para esses itens foi a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, a qual mediante negociação via chat, não concedeu desconto, porém, adequou as embalagens.

A empresa **BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** solicitou declínio, via chat da plataforma Apoio Cotações. Dessa forma, a empresa foi desclassificada do **item 9 – CADARÇO sarjado, 100% algodão, cor branca, espessura 15 mm, com 50 metros**.

A próxima colocada para o referido item foi a empresa **AMARALMED COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, à qual foi solicitada a apresentação de notas fiscais para comprovação do preço praticado. Em resposta, a empresa encaminhou nota fiscal no valor de **R$ 24,19**. Contudo, informou que não conseguiria praticar esse mesmo valor. Após negociação realizada, a empresa concedeu desconto, reduzindo o valor inicialmente ofertado de **R$ 39,00 para R$ 36,00**.

Entretanto, considerando a cesta de preços obtida para o item, verificou-se que o **valor máximo aceitável foi de R$ 24,77**. Dessa forma, diante da impossibilidade de a empresa praticar valor compatível com o parâmetro obtido na pesquisa de preços, o **item restou fracassado**.

- Referente a desempate de empresas:

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Houve empate no item **11 - HASTE flexível com ponta de algodão, compacto nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8 cm,** entre as empresas NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. A empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ganhou o item por apresentar o menor preço mediante negociação.

Foi solicitado a negociação com a proponente **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no item 1 ÁLCOOL SWAB - lenços umedecidos com álcool isopropílico 70%, porém não houve retorno.

Inicialmente o item **4 ATADURA de crepom cerca de 20 cm x 1,80** estava fracionando a embalagem do fornecedor, quando questionado o fornecedor informou que conseguiria atender a quantidade solicitada, conforme chat apoio cotações.

O **item 2 – ALGODÃO ortopédico, 420 g, 100% algodão cru, rolo** apresentou menor valor de **R$ 13,50**, acima da média saneada de **R$ 12,33** e abaixo do máximo de **R$ 19,57**. Após negociação, a proponente **Allfamed** informou que esse era seu menor valor. Assim, foram solicitadas **2 notas fiscais dos últimos 12 meses** para comprovação do preço praticado, tendo a empresa apresentado as notas **45862 e 42019.**

Por se tratar de material específico, na data 24 de agosto de 2026 foi devolvido o processo para o setor PRDC/SEDE através do DESPACHO Nº PBS-DES-2026/66749 para apreciação e verificação dos itens cotados, se são compatíveis com a solicitação médica e formalização da demanda.

No dia 31 de agosto de 2026, o responsável ROSALINA COELHO do PRDC/SEDE respondeu ao questionamento acima pelo DESPACHO Nº PBS-DES-2026/68946 e com inclusão de um Ofício n° 145/2025 da Coordenação de Central de Abastecimento Farmacêutico do HSGER avaliando a compatibilidade das marcas cotadas.

Diante do exposto, segue demais informações para a pretensa aquisição, com vistas a subsidiar decisão quanto a celebração contratual, devendo esta ser análise dos demais setores subsequentes quanto a aquisição.

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

4. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

No que tange as habilitações das empresas foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB**, conforme demonstrado as fls. 543-554, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade.

Ainda assim, constam as fls. 341-540 as documentações de habilitação das empresas.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

5. CONCLUSÃO

Deste modo, foram selecionados os fornecedores que apresentaram as melhores propostas financeiras de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

EMPRESA GANHADORA		SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ		CNPJ: 06.065.614/0001-38				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL SWAB - lenços umedecidos com álcool isopropílico 70% embalados individualmente em sachês, para assepsia, compressa em duas camadas, nas medidas de 30x60 mm.	STERILANCE	caixa c/ 100 UNDS	536000 UNDS	R$ 0,0400	R$ 21.440,00
Valor Total: 21.440,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais).						

EMPRESA GANHADORA	ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	CNPJ: 31.187.918/0001-15

PBSPRC20260920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALGODÃO ortopédico 420 g, 100% algodão cru, rolo.	NATHY	UNIDADE	1500	R$ 13,50	R$ 20.250,00
6	ATADURA gessada cerca de 10 cm x 3 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	CREMER	UNIDADE	5860	R$ 2,29	R$ 13.419,40
7	ATADURA gessada cerca de 15 cm x 3 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	CREMER	UNIDADE	6120	R$ 3,08	R$ 18.849,60
8	ATADURA gessada cerca de 20 cm x 4 m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento	CREMER	UNIDADE	2620	R$ 4,98	R$ 13.047,60
10	ESPARADRAPO impermeável 10 cm x 4,5 m, branco, hipoalergênico, flexível, tecido em 100% algodão.	NEOPLAST	UNIDADE	35970	R$ 7,79	R$ 280.206,30
Valor Total: 345.772,90 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)						

EMPRESA GANHADORA		NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ		CNPJ: 15.218.561/0001-39				
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

3	ATADURA de crepom cerca de 15 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	BIOTEX-TIL	UNIDADE C/12	91380	R$ 0,84	R$ 76.759,20
4	ATADURA de crepom cerca de 20 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	BIOTEX-TIL	UNIDADE C/12	25660	R$ 1,11	R$ 28.482,60
5	ATADURA de crepom cerca de 30 cm x 1,80 m em repouso, 4,5 m esticada, 13 fios, não estéril, 100% algodão, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento.	BIOTEX-TIL	UNIDADE C/12	14280	R$ 1,70	R$ 24.276,00
11	HASTE flexível com ponta de algodão, compacto nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8 cm.	CREMER	UNIDADE C/75	4500	R$ 0,0299	R$ 134,55
Valor Total: 129.652,35 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)						

VALOR TOTAL: R$ 496.865,25 (Quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Deste modo, remeto os autos para análise e deliberações por parte desta direção superior, quanto ao prosseguimento da presente aquisição conforme apontamentos acima elencados.

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
842
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

À consideração superior.

RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSPRC202606920V04

Assinado com senha por [PBS110347] [SENHA] RAPHAELA DOS SANTOS INÁCIO FERREIRA em 13/10/2026 - 09:41hs.
Documento Nº: 11989588.107890563-4947 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11989588.107890563-4947

PBdoc